



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL FLUMINENSE
CAMPUS CAMPOS GUARUS
AVENIDA SOUZA MOTA, 350, PARQUE FUNDÃO, CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ, CEP
28060-010
Fone: (22) 2737-2400

ORDEM DE SERVIÇO N.º 51, de 14 de novembro de 2018

O Diretor Geral do *Campus* Campos Guarus do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE, **CHRISTIANO CARVALHO LEAL**, nomeado pela Portaria n.º 371, de 15 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial do dia 18 de abril de 2016, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas;

CONSIDERANDO:

- A necessidade de retomar as discussão e aprovar uma regulamentação que estabeleça normas disciplinares relacionadas ao corpo discente;
- As indicações dos representantes das categorias do Conselho de *Campus*.

RESOLVE:

1 - **CONSTITUIR** comissão responsável pela elaboração da Regulamentação Disciplinar Discente do IFFluminense *Campus* Campos Guarus.

2- **COMPOR** comissão com os seguintes membros:

REPRESENTAÇÕES	NOME	MATRÍCULA
Direção de Ensino	Neila Faber da Silva Prucoli	1936170
Coordenadores de Curso	Tiago Tadeu Ribeiro Sousa	2624788
Pais do Conselho de Campus	Edilson de Souza Alvarenga	-
Sociedade Civil do Conselho de Campus	Wezule Antonio de Oliveira Porto	-
Técnicos Administrativos em Educação	Thiago Lopes Ferreira	2730606
Docente	Daniela Balduino de Souza Vieira	1825464
Discente Superior	Larissa Rangel Moreira	201615100156
Discente do Ensino Básico Titular	Aline Prado Ribeiro	201615010513
Discente do Ensino Básico Suplente	Dara de Souza Silva	201615050280

3- **ESTABELEECER** que a comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos.

Christiano Carvalho Leal (1570577)

DIRETORIA GERAL DO *CAMPUS* CAMPOS GUARUS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Christiano Carvalho Leal, DIRETOR GERAL - CD2 - DGCCGUAR, DIRETORIA GERAL DO CAMPUS CAMPOS GUARUS**, em 14/11/2018 22:37:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/11/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42885

Código de Autenticação: 05166225b5

